



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **BLASIO SIDINEI OSAIDA**, portador da carteira de identidade nº 3929656, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF: 004.178.289-50, na condição de representante legal do (a) ASSOCIAÇÃO E CLUBE ESPORTIVO CULTURAL BELA VISTA, inscrita no CNPJ Nº 31.278.469/0001-10, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 1,04	91.435,00 87.380,00	(Livro diário nº 1 referente ao ano de 2025, Demonstração resultado do exercício, pagina 13).
Índice de Liquidez corrente: Não aplicável (passivo circulante igual a zero).	1.411,64 0,00	(Livro diário nº1 referente ao ano de 2025, balanço patrimonial pagina 12).

São José/SC, 24 de junho de 2026

Atenciosamente
Blasio Sidinei Osaida
Presidente